

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 208 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2012

Aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às 9h 15min, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Av. Ipiranga, 544 – Centro, local onde também estão o NACC – Núcleo de Apoio aos Conselhos e Comissões e o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram 10 (dez) conselheiros: representantes da SETRAC, da Secretaria de Habitação, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Saúde e Gabinete do Prefeito pelo Poder Público; Associação Oficina de Jesus, CDDH – Centro de Defesa dos Direitos Humanos, Ambulatório Escola da Faculdade de Medicina de Petrópolis, Mitra Diocesana e FAMPE – Federação das Associações de Moradores de Petrópolis, pela sociedade civil. Assim, com um *quorum* de 10 (dez) conselheiros e um total de 29 pessoas presentes, a reunião foi presidida pela vice-presidente, Rosemere, representante da Secretaria de Habitação, devido à ausência justificada da presidente, Regina Bosio, tendo a seguinte pauta: 1 - Trabalho das Comissões; 2 - Documentos emitidos e recebidos; 3 - Assuntos Gerais e Informes. A primeira-secretária do CMAS leu a ata da reunião ordinária de nº 207 (duzentos e sete), realizada no dia 06 de junho de 2012, que foi aprovada com ressalva apresentada pelo conselheiro representante da SETRAC, Carlos Jorge, quanto aos 7 (sete) municípios que fizeram o Termo de Aceite relativo à Resolução CNAS nº 11/2012 – oferta de cofinanciamento para Residências Inclusivas destinadas a pessoas com deficiência da Proteção Social Especial. Esclareceu que a oferta foi feita apenas a 7 (sete) municípios do Estado do Rio. Rosemere, dizendo já ter havido anteriormente entendimento com Eliane, primeira-secretária do CMAS, para falar sobre os assuntos da pauta, solicitou que ela os apresentasse. Esta disse que os assuntos referentes ao trabalho das comissões e os itens 1 e 2 da pauta estão interligados, e que os abordaria concomitantemente, destacando que houve uma teleconferência sobre o Plano de Ação MDS 2012 e o Demonstrativo de Execução Física e Financeira do Fundo de 2011, quando foram informados os prazos para o gestor(até 31 de julho) e para o CMAS (até 31 de agosto). A Comissão de Orçamento e Finanças agendou reunião para o dia 25 de junho, tendo ela comparecido e informado sobre a Teleconferência que fora por ela gravada em DVD, sugerindo que os conselheiros a assistissem antes de examinarem o demonstrativo e o Plano de Ação. Quanto à prestação de contas do FMAS, equivalente ao demonstrativo citado, refletiu com os membros da comissão sobre a necessidade de uma assessoria, uma vez que tal é possível, até mesmo por contratação com aplicação dos recursos do IGD do PBF(Programa Bolsa Família) e o IGDSUAS, do qual são destacados percentuais que devem ser utilizados pelo Conselho para possibilitar o exercício de seu papel como instância de controle social. Os membros da Comissão concordaram e disseram que aguardariam a manifestação do plenário nesta reunião ordinária. Houve concordância e aprovação do plenário quanto à exibição do DVD em reunião especialmente convocada para tal, a ser agendada dentro dos prazos acima mencionados, bem como quanto à assessoria na análise da prestação de contas. Foi indicado o nome de um servidor municipal, Juarez Borges, que já tivera oportunidade de realizar uma capacitação para o Conselho há alguns anos, que se colocou à disposição para atender ao CMAS, mas houve discordância do plenário, considerando que, atualmente, ele se encontra à disposição da ALERJ, prestando serviço a um dos candidatos nas eleições municipais de Petrópolis no corrente ano. Deverão ser indicados outros nomes de pessoas isentas e imparciais para a prestação do serviço de assessoria. Também foi mencionada a necessidade de complementação das informações solicitadas à SETRAC por orientação do TCU, dependentes de detalhes. Eliane exibiu minuta de

texto de ofício a ser encaminhado à SETRAC, onde são destacados vários itens que deixaram dúvidas ao CMAS. Numa próxima reunião de Comissões, o assunto será tratado. De posse do Livro de Registro dos Relatórios das Reuniões das comissões, Eliane continuou sua explanação, falando da reunião conjunta das comissões ocorrida no dia 11 de junho, quando receberam a minuta de Decreto do Prefeito para a criação do Programa de Auxílio Extraordinário às vítimas das enchentes de 2011, residentes nas áreas definidas pelo Decreto 429/2011. Cada uma das famílias já cadastradas pela Secretaria de Habitação e atendidas pela SETRAC receberá, conforme critérios estabelecidos, o valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a aquisição de material de construção. Eliane informou que o Decreto já está publicado no Diário Oficial nº 4009, de 27/06/2012, com o nº 923, destacando alguns itens já do conhecimento do CMAS. Também foi preparada a reunião ampliada com representantes da Secretaria de Controle Interno, reunião esta que ocorreu no dia 18 de junho e considerada bastante positiva pelos participantes. Ainda com relação à reunião conjunta das comissões do dia 11 de junho, falou do Programa Petrópolis Criança Cidadã, tendo sido confirmada a existência da cláusula restritiva à participação dos adolescentes infratores e em cumprimento de medidas socioeducativas. Eliane informou que consta no Diário Oficial nº 4004, de 20/06/2012, boletim de publicação nº 15/2012, com a transcrição do referido convênio 003-E5/ABRCC, com duração de 24 meses. Foi proposto o encaminhamento de ofício aos parceiros do convênio, com sugestão de datas para a realização de reunião ampliada para tratar do assunto, que já foi deliberado em plenários anteriores. Foi analisado e aprovado o Termo Aditivo ao convênio com a Casa de Benefícios Alcides de Castro, com acréscimo de 25%, passando de R\$5.210,40 para R\$6.513,20 mensais, conforme plano de trabalho apresentado e disponibilidade orçamentária. Por fim, naquela reunião, foram analisados os planos de Trabalho apresentados através dos Ofícios SETRAC 423 e 460/2012, referentes à implantação de CRAS no bairro Boa Vista e no bairro Cascatinha, com recursos do Governo do Estado no valor de R\$350.000,00 para cada um deles, com prazos entre dezembro/2011 e abril/2012 para o primeiro (Boa Vista) e entre maio e outubro/2012 para o segundo (Cascatinha). As comissões deram parecer favorável, mas solicitaram a apresentação de diagnóstico das comunidades, local em que serão implantados e atualização nas datas citadas como prazo para um deles. Nos dia 25 de junho e 02 de julho foram marcadas reuniões conjuntas das comissões, mas não ocorreram por falta de *quorum*. O terceiro item de pauta foi abordado, tendo Eliane informado que receberam resposta do Ofício da Procuradoria, assinado pelo Procurador Adjunto, Maurício Pires Guedes, dizendo não ser possível atender ao pedido do CMAS para esclarecimentos de dúvidas, citando a Lei 5475/1999, art. 3º, inciso XII; ofício 137/2012 da COMAC sobre solicitação de convênio; e ofício 655/2012 da SETRAC, “para ciência e aprovação” referente a pedido de reajuste de convênio da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, que será devolvido à SETRAC para apresentação do Termo Aditivo com o Plano de Trabalho. O ofício da COMAC será analisado e respondido e o conteúdo do ofício da Procuradoria não agradou aos conselheiros, havendo comentários a respeito da prática da “política da boa vizinhança”, com abertura ao diálogo. Foram apresentados ao plenário os seguintes documentos recebidos: o ofício nº 2454, de 24/06/2012 do MDS sobre a devolução de recursos do Pró-Jovem, no valor de R\$29.167,27; o ofício da FAMPE, comunicando o afastamento de seu representante titular; e o Informe sobre Controle Social nº 35, com informações importantes sobre o Programa Bolsa Família. Que foi encaminhado por e-mail para todos os conselheiros. Houve informes referentes à reunião ampliada com representantes da Secretaria de Controle Interno realizada no dia 18/06/2012, com 30 participantes e à Roda de Conversa do Fórum Pop Rua sobre o Consultório de Rua, realizada no dia 23 de junho

na Casa da Cidadania, com a participação do psicólogo Iacã Macerata, do Ministério da Saúde. O plenário foi convidado também para a próxima roda de conversa sobre PopRua, desta vez com José Muñoz, prevista para o dia 14 de julho, também na Casa da Cidadania, da qual participou o Diretor do Departamento de Proteção Social Especial e conselheiro, Carlos Jorge Guimarães. Por fim, Eliane exibiu para o plenário convite encaminhado pelo Cerimonial da Prefeitura ao CMAS para a inauguração da Casa do Trabalhador, no dia 02 de julho de 2012, e do CRAS – Correas, naquele mesmo dia. Comentou que, enquanto são analisados pelo CMAS os planos para os CRAS de Cascatinha e do bairro Boa Vista, para surpresa dos conselheiros, chega-lhes um convite para inauguração de CRAS em Correas, do qual nem tiveram conhecimento. Fez um paralelo com os ofícios 533 e 534 da SETRAC, citados na ata lida na presente reunião, comentando sobre o que já vem sendo avaliado como formas de ignorar e desrespeitar o Conselho. Houve manifestações do plenário, tanto de conselheiros quanto de não conselheiros a respeito dessas irregularidades que vêm se repetindo e que já foram mencionadas em ata, incluindo a possibilidade de ser acionado o Ministério Público para correção das mesmas. O plenário passou a se manifestar sobre as situações ali apresentadas, levando o representante da SETRAC, Carlos Jorge, a questionar sobre não ser assunto de pauta da reunião, pedindo verificar no Regimento Interno se seria possível ser incluída esta questão. Eliane leu o art. 22 do Regimento Interno do CMAS: “*A pauta das reuniões subsequentes deverá ser discutida e deliberada pelo plenário na reunião anterior, sem prejuízo de inclusão de outros assuntos que se fizerem necessários, podendo ser alterada, em caso de urgência ou de relevância por voto da maioria simples.*” Esclarecida a questão e tendo ocorrido o comentário de que, por várias vezes, a SETRAC solicitou incluir na pauta, no mesmo dia das reuniões, assuntos que dependiam de parecer do Conselho com prazos estabelecidos pelo MDS ou pelo Governo do Estado, passou-se a deliberar sobre o encaminhamento de documento ao Ministério Público para a solução dos problemas que vêm ocorrendo na relação entre o gestor da assistência social e o Conselho. Houve debates e discussões a respeito do assunto, não tendo ocorrido qualquer manifestação contrária ao encaminhamento de documento ao MP, com cópia para o Gabinete do Prefeito e o CEAS – Conelho Estadual de Assistência Social, conforme já sugerido pelo plenário. Também houve reflexões e manifestações a respeito dos atuais conselheiros e seu grau de conhecimento, além da experiência naquele papel. Houve manifestações de conselheiros do Poder Público, pedindo que se fizesse um histórico do Conselho, não atribuindo à atual gestão as irregularidades, mas reportando-se a outros momentos. Houve manifestações contrárias quanto a atribuir-se somente à atual gestão a ocorrência de irregularidades, mas houve a réplica ao ser mencionado que outros gestores evitaram o que ora vem acontecendo, pois mobilizavam os conselheiros e tiveram a preocupação de que tudo fosse analisado em plenárias e registrado nas atas, fato que pode ser constatado a partir da leitura das mesmas. Foi proposto que a Mesa Diretora se reunisse, preparasse o documento, submetendo-o ao plenário em reunião extraordinária a realizar-se no dia 09 de julho, às 9h, na SETRAC, ao mesmo tempo em que também foi apresentada a proposta de que fosse feito naquele mesmo dia. Foi feita a votação, tendo ocorrido empate (5 X 5), ficando o voto de desempate a cargo da presidente da reunião, Rosemère, que decidiu pela reunião extraordinária no dia 09 de julho. Assim sendo, ficou marcada a referida reunião com um único item de pauta: leitura e apreciação de documento a ser elaborado pela mesa diretora do CMAS para encaminhamento ao MP. A reunião foi encerrada, após a recomendação de que fosse providenciada a publicação da convocação da reunião extraordinária no Diário Oficial. Petrópolis, 4 de julho de 2012. Eliane Sans Moraes – primeira-secretária